

Conselho Municipal de Assistência Social – C O M A S

São Mateus - ES

Criado por Lei Municipal Nº 472/1996

ATA Nº 020/2018 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – COMASSM

Reunião realizada em 23/10//2018 - Horário 14:00 horas

1	Às quatorze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria
2	Municipal de Assistência Social de São Mateus, situada à Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves,
3	nº 100, Boa Vista, São Mateus/ES - CEP: 29931- 020, reuniram-se os conselheiros nomeados
4	pelo Decreto nº 9.992/2018. Representantes GOVERNAMENTAIS: representante da
5	Secretaria Municipal de Assistência Social a Sra. Marilza Possatto – Titular, representante da
6	Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Sueli Maria Rodrigues Barbosa – Titular e
7	representante da Procuradoria Municipal, o Sr. Moisés de Almeida Bersani. Representantes
8	NÃO-GOVERNAMENTAIS: representante que atua na área dos idosos - Sociedade Santa
9	Rita de Cássia - Lar dos Velhinhos, o Sr. Fábio Dilson Silva Loures - Titular; representante de
10	entidade que atua na área da criança e do adolescente - Centro Cultural Araçá, o Sr. Edercival
11	Mesquitta – Suplente; representante da Cáritas Diocesana de São Mateus, a Sra. Cristiane da
12	Fonseca Bronzoni - Titular; representante dos Movimentos Populares Organizados -
13	FAMMAPOSAM, o Sr. Carlos de Jesus Silva – Titular e o representante dos usuários da
14	Política de Assistência Social, o Sr. Carlos Sérgio Rodrigues de Souza. Presentes a Sra.
15	Camila Côgo Bonomo - Secretária Executiva dos Conselhos e demais que assinaram a lista de
16	presença. Pauta nº 1: Acompanhamento e esclarecimentos sobre o fornecimento e
17	recebimento dos alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA. Pauta nº 2:
18	Outros assuntos de interesse do colegiado. O Presidente iniciou a reunião, proferindo as boas-
19	vindas. Pauta nº1: O Conselheiro Fábio relata que a referida reunião extraordinária, tem por
20	finalidade o acompanhamento da execução do PAA no município, buscando entender de que
21	forma está acontecendo à entrega dos alimentos, bem como a troca de experiência entre as
22	fornecedoras e recebedoras. O referido Conselheiro pergunta quais são as fornecedoras e
23	recebedoras que se encontram presentes. A técnica operacional do Incaper, a Sra. Jéssica,
24	informa que a mesma assessora três fornecedoras, sendo: Associação de Agricultores Três
25	Cachoeiras que entrega alimentos para Associação da Escola Família Agrícola de Nestor

Gomes; a Cooperativa de Beneficiamento, Comercialização e Prestação de Serviços dos 26 Agricultores Assentados - COOPTERRA, que entrega alimentos para a Associação de 27 Moradores do Ribeirão e a Associação de Pequenos Agricultores dos Palmares - APAP, que 28 entrega a Cáritas Diocesana. A Sra. Jéssica ainda esclarece que a técnica operacional da 29 APAP, é a Sra. Ilisalde, mas que devido a problemas de saúde da mesma, ela tem ofertado um 30 suporte. A Secretária Executiva informa que a Sra. Lucélia, funcionária da FIBRIA justificou 31 32 a ausência na reunião, tendo em vista outro compromisso no mesmo dia e horário, e que a 33 mesma é a responsável operacional da Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais de Nova Vista, que entrega alimentos ao CRAS Quilombola. A Sra. Jéssica informou 34 que o conselho pode acompanhar as prestações de contas na aba agricultura familiar no site da 35 CONAB, e que os projetos que se encontram em execução, são propostas aprovadas em 2017, 36 as propostas submetidas em 2018 não foram aprovadas até o momento pela CONAB. 37 Também informou que quem opera o PAA Net, é a técnica operacional, em que informa 38 problemas com documentação, emite propostas e prestação de contas. O Conselheiro Fábio 39 perguntou como está sendo a entrega dos alimentos. O Sr. Pigatti (representante da APAP), 40 relatou que não teve problemas na entrega dos alimentos, que sempre teve um bom diálogo 41 com a Caritas Diocesana, repondo os alimentos quando necessário. Tal fato foi confirmando 42 pela Sra. Cristiane, Conselheira e Coordenadora da Cáritas Diocesana. Pigatti, discorreu que 43 o único problema encontrado foi em relação à entrega do feijão, em que a associação não 44 conseguiu o alvará da Vigilância Sanitária, não sabendo esclarecer o motivo, mas informou 45 que não recebeu a visita dos mesmos. O Conselheiro Carlos de Jesus informou que é 46 necessário que o Conselho intervenha nesta situação, sendo deliberado pela plenária que a 47 48 APAP provoque o Conselho através de ofício, relatando tal situação, para que o Conselho tome as devidas providências. A APAP, também informou que não teve problemas na entrega 49 dos alimentos, relatando ter bom diálogo, fazendo um planejamento anual das entregas, 50 conforme a safra. Tal fato também foi confirmado pelo Sr. José Marcos da Associação da 51 Escola Família Agrícola do km 41. O Sr. Aqueles, informou que a COOPTERRA, também 52 53 não teve problemas até o momento na entrega dos alimentos, tendo um bom diálogo com a Associação de Moradores da Morada do Ribeirão, sendo confirmado pela Sra. Gildelia, da 54 55 associação recebedora. A Sra. Gildelia, relatou que entrega alimentos a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, indicadas pelas agentes de saúde do bairro, mantendo uma 56 57 rotatividade, sempre mantendo contato com o fornecedor, para saber a quantidade de alimentos e se organizar na distribuição. A Sra. Regina relatou que o CRAS Quilombola, tem 58 59 um bom diálogo com a Associação fornecedora, sendo acordado a entrega quinzenalmente,

porém a organização foi mantida somente até julho de 2018, em que até o momento não foram entregues alimentos. O Sr. Pedro, fornecedor da Associação Nova Vista, informou que está tendo problemas com os agricultores, em que os mesmos não estão tendo produto para oferecer. Relatou também que os agricultores não levam os alimentos na sede da Associação, tendo que o mesmo por conta própria buscar nas propriedades, e que por tais motivos estão tendo poucos produtos. A Psicóloga Úrsula do CRAS Quilombola relatou que esta questão é uma organização interna da Associação, a proposta é para atender 35 famílias, e a quantidade de alimentos que foi entregue na última distribuição não deu para atender as 35 famílias, não tendo um diálogo prévio da quantidade que iria ser entregue, por mais que tenha sido combinado. O Sr. Pedro relata que não sabe o que fazer, pois a produção é de cada agricultor. A Sra. Jéssica informou que a Associação pode solicitar a troca de agricultor, sugerindo que a Associação faça uma assembleia e resolva a situação. O conselheiro Fábio perguntou em relação ao pagamento realizado pela CONAB, a Sra. Jéssica esclareceu que o valor total da proposta é depositado pela CONAB em uma conta bloqueada, e a cada prestação de contas, é liberado o valor correspondente à mesma. Ainda esclareceu que a Associação tem 1(um) ano para entregar os alimentos e fazer a prestação de contas, se não o recurso retornará para a Companhia, o que não é positivo para a Associação. A Sra. Regina e Úrsula informaram que conversaram com a técnica operacional Lucélia sobre a situação, e a mesma relatou que é um acordo entre fornecedora e recebedora, não podendo intervir. Vale ressaltar que todas as fornecedoras e recebedoras, relataram que possuem o controle de recebimento e entrega de alimentos, mantendo o caderno em dia. Ficou deliberado pelo Conselho que as técnicas operacionais deverão encaminhar os controles e cópia das prestações de conta para o COMAS. Em relação à Associação Nova Vista, ficou deliberado pela plenária o prazo de 30 (trinta) dias para a regularização do fornecimento dos alimentos, informando ao Conselho os procedimentos tomados, caso não seja encaminhado ou solucionado a referida situação o Conselho informará a CONAB. Pauta nº 2: O Conselheiro Carlos Sérgio questionou o retorno referente à denúncia realizada pela Conselheira Michelle na reunião ordinária do dia 16 de outubro de 2018, em que relata sobre a ata de registro de preço referente a brinquedos recreativos, equivalente a mais de R\$ 400.000, 00 (quatrocentos mil reais). O Conselheiro Moíses esclareceu que é somente uma ata de registro de preço, não significando que será gasto todo o valor. O Conselheiro Carlos Sérgio, afirma que o conselho não foi notificado deste valor e da ata de registro de preço. A Secretária Executiva, informou que o Conselho aprovou o plano de ação do AEPETI, em que constava a utilização dos brinquedos nas ações estratégicas. O Conselheiro Carlos de Jesus enfatizou que a Gestora da SEMAS precisa esclarecer ao Conselho as providências em relação à utilização do recurso. Dessa forma a

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

plenária deliberou que seja encaminhado ofício a Secretária Municipal de Assistência Social, convidando a mesma que compareça na próxima reunião para prestar esclarecimentos. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, eu Camila Côgo Bonomo, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. São Mateus-ES, vinte e três de outubro de 2018.

Fábio Dilson Silva Loures Presidente do COMAS Camila Côgo Bonomo Secretária Executiva

Marilza Possatto Titular – Assistência Social Carlos de Jesus Silva Titular– FAMMAPOSAM

Carlos Sérgio Rodrigues de Souza Titular – Usuário **Moisés de Almeida Bersani** Titular – Procuradoria Municipal

Sueli Maria Rodrigues Barbosa

Cristiane da Fonseca Bronzoni

Titular - Educação

Titular – Cáritas

Edercival Mesquitta

Suplente – Centro Cultural Araçá